



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4248/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fechamento do prédio pelo prazo de 30 dias, a contar de 14/07/2025

A Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Osório e Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 – VT Osório/Posto de Tramandaí, Dra. Silvana Martinez de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reforma de parte do forro do prédio da Vara do Trabalho de Osório;

CONSIDERANDO que o procedimento demandará a retirada do forro avariado, aplicação de produtos químicos para tratamento do tesouramento, previamente à colocação de novo forro;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar o teletrabalho para todos os servidores da Vara do Trabalho de Osório, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025, e suspender o atendimento presencial ao público externo, mantidos os atendimentos por meio do Balcão Virtual e do telefone fixo, com desvio de chamadas via Siga-Me.

Artigo 2º. Ficam mantidas as audiências agendadas na modalidade telepresencial, a serem realizadas pela plataforma Zoom.

Artigo 3º. Os prazos processuais não serão suspensos, podendo eventuais alegações de prejuízo ser analisadas, caso a caso, pelos Juízes competentes.

Artigo 4º. O retorno ao trabalho presencial poderá ocorrer imediatamente após a conclusão da obra, ainda que esta se finalize antes do prazo inicialmente previsto nesta Portaria, hipótese em que será enviada comunicação aos servidores e Juízes, com as orientações pertinentes.

Artigo 5º. Em caso de não conclusão da obra no prazo estabelecido, será expedida nova Portaria.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Osório, 18 de junho de 2025.

SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS

Juíza do Trabalho

Vara do Trabalho de Osório

Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 VT Osório/Posto Tramandaí

PORTARIA n.º 01/2025, de 20 de junho de 2025.

Dispõe sobre o fechamento do foro de Viamão e suspensão dos prazos processuais no dia 20 de junho de 2025.

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular do Foro Trabalhista de Viamão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os dias de 14 e 20 de junho do corrente ano, inclusive na região de Viamão;

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica e os problemas de infiltração e goteiras em toda a parte interna do prédio decorrente dos estragos provocados pelas chuvas na Unidade de Viamão;

CONSIDERANDO a preservação dos interesses dos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 20 de junho 2025 haverá suspensão dos prazos processuais na Vara do Trabalho de Viamão.

§ 1º. Aplicam-se aos prazos processuais que se encerrarem na referida data o disposto no art.224, § 1º, do CPC.

Art. 2º. Fica mantido normalmente o atendimento por meio de balcão virtual e e-mail. O atendimento ao público diretamente na Secretaria, bem como o atendimento por telefone, ficam prejudicados ante a falta de energia e de condições físicas minimamente seguras resultantes dos estragos causados pela chuva dentro da Unidade Judiciária.

Parágrafo único. O expediente dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Viamão será desenvolvido de forma remota, entre aqueles que tiverem condições técnicas para fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Ciência à OAB. Publique-se. Cumpra-se. Em 20 de junho de 2025.

PATRICIA DORNELLES PERESSUTTI
Juíza do Trabalho

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.360, DE 16 de Junho de 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 9109/2020 e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 2008.71.00.033145-7 (Procedimento Comum nº 5070115-51.2020.404.7100, em trâmite na 5ª Vara Federal de Porto Alegre), transitada em julgado em 28-03-2025, resolve: TORNAR DEFINITIVA a Portaria nº 6.642, de 22-12-2008, publicada no DOE de 07-01-2009, que declarou sem efeito a Portaria nº 6.182/2008, restabelecendo a aposentadoria do servidor CARAMURU PEREIRA DE ALMEIDA, concedida no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrao 25, da Area Administrativa, por meio da Portaria, nº 2.677, de 08-9-2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-9-2000, e RATIFICAR a Apostila datada de 26-05-2022, publicada no DEJT de 31-05-2022, que alterou a proporcionalidade dos proventos do servidor para 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), com efeitos financeiros a partir de 04-08-2016, em face da incidência da prescrição quinquenal. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1388, de 18 de junho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3775/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA PAULA MONDIN PITANA (97977), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1389, de 18 de junho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3775/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO (86215), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 1: VT de Torres
Anexo 2: PAJT de Capão da Canoa
Anexo 3: VT e Núcleo 4.0 de Osório
Anexo 4: PAJT de Tramandaí e Núcleo 4.0

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 5: 2ª VT de Rio Grande
Anexo 6: CEJUSC Rio Grande
Anexo 7: DCDF e CM de Rio Grande

Secretaria de Apoio aos Magistrados**Edital****Edital - SEAMA****EDITAL SEAMA N. 5, 17 de junho de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

- I - Encontra-se vaga, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, a 32ª Circunscrição: 10ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE.
- II - A vaga é decorrente da promoção da Juíza Substituta Ana Luiza Barros de Oliveira à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto Avançado de Panambi.
- III - O concurso de remoção ocorrerá de forma simultânea e sucessiva para a 32ª Circunscrição: 10ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE e para as vagas de lotação decorrentes, e as inscrições devem ser realizadas no sistema eletrônico (NovaJus4), nos termos do Provimento nº 293/2024, da Corregedoria Regional.
- IV - As inscrições deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até às 18h do dia 25 de junho de 2025.
- V - As desistências, se houver, deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até às 18 horas do dia 26 de junho de 2025.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	2
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3
Edital	3
Edital - SEAMA	3